



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG  
CEP 35189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88

### ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DFD N° 014 (SEMSA) / 011 (SEMAF) / 06 (SMECEL) / 021 (SEMAS) / 03 (SEMOP) / 03 (SMAPA)

A presente aquisição parcelada de papel A4 para manutenção das atividades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Braúnas, MG, garantindo a continuidade das atividades administrativas essenciais. O fornecimento adequado desse material é indispensável para a execução de serviços internos, emissão de documentos oficiais e atendimento às demandas diárias dos setores municipais.

#### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de papel sulfite tamanho A4 se faz necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Braúnas/MG.

O papel sulfite é material de expediente de uso essencial, amplamente utilizado em procedimentos internos e externos, tais como:

- Impressão de ofícios, memorandos, requerimentos e pareceres administrativos;
- Elaboração de relatórios, portarias e documentos oficiais;
- Produção de materiais informativos e formulários utilizados pelo atendimento ao público;
- Processos internos, como licitações, contabilidade, educação, saúde, assistência social e demais áreas da Administração.

A aquisição por meio de Registro de Preços visa assegurar o fornecimento contínuo e sob demanda, de forma a evitar interrupções no funcionamento dos serviços públicos e possibilitar melhor gestão orçamentária, uma vez que o fornecimento se dará conforme a necessidade real das secretarias, durante a vigência da Ata.

Trata-se, portanto, de item de consumo rotineiro e indispensável, cuja disponibilidade impacta diretamente na eficiência e legalidade dos atos administrativos, bem como no atendimento ao cidadão.

A presente aquisição de papel A4 visa suprir a demanda das diversas secretarias do município de Braúnas, garantindo a continuidade dos serviços administrativos essenciais. O fornecimento adequado desse índice é necessário para a execução das atividades internas, emissão de documentos oficiais e atendimento às necessidades operacionais dos órgãos municipais, em conformidade com o princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, ainda não foi elaborado o Plano de Contratações Anual para o exercício correspondente.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O interessado deve atuar no ramo de atividade compatível com o objeto da aquisição, e comprovar regularidade fiscal junto ao município, estado e união, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias, por meio da apresentação de certidão ou documento equivalente emitido pelo respectivo órgão;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG  
CEP 35189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88

3.2. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou estar realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto de forma satisfatória.

3.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente, correndo o ônus por conta exclusiva da contratada;

3.4. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na nota de empenho e as especificações técnicas constantes no termo de referência, o prestador deverá entregar o bem conforme descrito na proposta.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente aquisição visa suprir a demanda de papel A4 das diversas secretarias do município de Braúnas, garantindo a continuidade das atividades administrativas essenciais. O fornecimento regular deste material é imprescindível para a realização de serviços internos; a emissão de documentos oficiais; e o atendimento às necessidades cotidianas dos setores municipais.

Com base nas análises realizadas, cada secretaria estimou suas necessidades, conforme apresentado a seguir:

- **Secretaria Municipal de Saúde:** 51 caixas
- **Secretaria Municipal de Administração:** 95 caixas
- **Secretaria Municipal de Educação:** 50 caixas
- **Secretaria Municipal de Ação Social:** 21 caixas
- **Secretaria Municipal de Obras:** 5 caixas
- **Secretaria Municipal de Agricultura:** 10 caixas

**Quantidade total estimada:** 232 caixas de papel A4

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para viabilizar a aquisição de papel A4 e garantir a continuidade das atividades administrativas das secretarias do município de Braúnas, foi realizado um levantamento de mercado. O fornecimento regular desse material é essencial para a execução de serviços internos, a emissão de documentos oficiais e o atendimento às demandas

Diante da necessidade, foram consideradas duas alternativas:

Solução 1: Dispensa de Licitação - A dispensa de licitação é uma alternativa viável, conforme o previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.343/2024, para contratações cujo valor seja inferior a R\$ 62.554,16 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Essa abordagem possibilita a aquisição do papel A4 em prazo reduzido, garantindo agilidade na resposta às demandas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG  
CEP 35189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88

Solução 2: Pregão Eletrônico SRP - O pregão eletrônico também foi considerado como alternativa, por se tratar de um procedimento que amplia a concorrência e pode proporcionar maior economicidade. No entanto, essa modalidade demanda um prazo mais extenso para a conclusão do processo licitatório, o que pode comprometer a disponibilidade imediata do material necessário.

Para garantir que os valores praticados estejam dentro dos padrões de mercado, foi realizada uma pesquisa de preços junto a três fornecedores, bem como na plataforma Preço Estimado demonstrando que o valor solicitado está compatível com o praticado no mercado. A plataforma garantiu a coleta de dados confiáveis sobre preços e condições de mercado, assegurando que a contratação esteja alinhada com os valores atuais e práticas comerciais. Com base nessa pesquisa, foi possível identificar a viabilidade dos preços estimados e a disponibilidade dos itens solicitados.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo total da contratação é de **R\$ 62.554,16** (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme levantamento realizado por meio de pesquisa de preços. Esse estudo permitiu a obtenção de informações atualizadas sobre os valores praticados no mercado, garantindo uma base sólida para a definição do orçamento.

Os preços foram calculados considerando as especificações técnicas, a quantidade necessária para atender à demanda identificada e a média de valores oferecidos por fornecedores disponíveis. Dessa forma, a estimativa reflete uma análise criteriosa de mercado, assegurando a economicidade da contratação, o respeito ao orçamento disponível e a manutenção da qualidade dos produtos adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PAPEL A4, TAMANHO 210 x 297mm, 75 G/M <sup>2</sup> , ULTRA BRANCO, SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS	232	269,63	62.554,16
			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 62.554,16</b>

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para suprir a necessidade de papel A4 nas diversas secretarias do município de Braúnas, optou-se pela contratação por meio de Pregão Eletrônico SRP. Essa modalidade foi escolhida por garantir maior competitividade entre fornecedores, transparência no processo e possibilidade de obtenção de melhores condições de preço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG  
CEP 35189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88

A aquisição do papel A4 é essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas, permitindo o funcionamento regular dos setores municipais, a emissão de documentos oficiais e a prestação eficiente dos serviços internos.

Além disso, a administração municipal planeja, futuramente, a realização de um processo licitatório abrangendo outros itens de material de expediente. Dessa forma, a opção pelo Pregão Eletrônico evita o fracionamento de despesas e garante maior eficiência na gestão de recursos públicos, alinhando-se às diretrizes de economicidade e planejamento estratégico.

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Nos termos do art. 46, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a divisão do objeto em lotes ou parcelas tem como finalidade ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas de diferentes portes, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, após análise técnica e considerando as características do objeto desta licitação, não se mostra viável o parcelamento da aquisição de papel sulfite A4.

A aquisição em lote único (por item) justifica-se pelos seguintes motivos:

Unidade e padronização do objeto: o papel sulfite A4 possui especificação padronizada (gramatura, tamanho, cor e embalagem), o que não comporta subdivisões técnicas relevantes que justifiquem o parcelamento. A fragmentação do objeto não agregaria ganhos técnicos, operacionais ou econômicos à Administração.

Eficiência administrativa e logística: o controle e recebimento do objeto licitado serão mais eficientes se realizados de forma centralizada, evitando múltiplos fornecedores, diferentes prazos de entrega e variações de qualidade que podem comprometer a homogeneidade do material distribuído às secretarias.

Razoabilidade econômica: o parcelamento, neste caso, poderia resultar em aumento de custo, uma vez que não favorece economia de escala. A negociação e o registro de preços com um único fornecedor por item possibilitam melhores condições comerciais e facilitam a gestão do contrato.

Natureza do item de consumo: trata-se de um produto de uso contínuo, homogêneo e de baixa complexidade técnica, o que não justifica a divisão do fornecimento entre diferentes fornecedores.

Dessa forma, a Administração opta, de forma tecnicamente justificada, pela não divisão em parcelas/lotes, com vistas a garantir a economicidade, padronização, simplicidade no controle e melhor execução do objeto.

### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do papel A4 visa garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais das secretarias do município de Braúnas, evitando interrupções que possam comprometer a eficiência da gestão pública.

Com o fornecimento adequado desse material, será possível assegurar a execução regular de atividades internas, a emissão de documentos oficiais e o atendimento ágil às demandas diárias dos setores municipais. Além



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG  
CEP 35189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88

disso, a contratação permitirá a rápida reposição do estoque, garantindo que os serviços prestados à população não sejam impactados.

Dessa forma, espera-se que a aquisição atenda plenamente à necessidade identificada, contribuindo para a manutenção da eficiência administrativa e do bom funcionamento dos órgãos municipais.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias ao contrato interdependentes ou vinculadas a este objeto.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a este processo de contratação. Isso significa que o objeto deste contrato não está diretamente ligado ou influenciado por outras contratações ou atividades em andamento. Essa independência permite que o processo de contratação seja conduzido de forma isolada e focada, sem a necessidade de considerar ou coordenar com outros projetos ou contratos.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Após uma análise cuidadosa, conclui-se que as atividades previstas no escopo desta aquisição apresentam impacto ambiental mínimo. No entanto, considerando a natureza do material adquirido – papel A4 –, é importante destacar a necessidade de práticas sustentáveis no uso e descarte do produto.

Para mitigar possíveis impactos ambientais, recomenda-se a adoção de medidas como:

- Uso consciente do papel, priorizando a impressão frente e verso sempre que possível;
- Digitalização de documentos, reduzindo a necessidade de impressões desnecessárias;
- Reciclagem e descarte adequado, encaminhando papéis usados para programas de coleta seletiva.

A administração municipal reforça seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, incentivando boas práticas no consumo racional de recursos.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) comprova a viabilidade e a necessidade técnica da contratação de um fornecedor para fornecimento de papel A4, essencial para a continuidade das atividades administrativas das secretarias do município de Braúnas.

A aquisição se justifica pela demanda imediata desse material, cuja indisponibilidade poderia comprometer a execução de serviços internos, a emissão de documentos oficiais e o funcionamento regular dos setores municipais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG  
CEP 35189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88

Além disso, a modalidade adotada Pregão eletrônico por registro de preços está amparada pela legislação vigente, garantindo celeridade ao processo e assegurando que a administração municipal possa atender suas demandas com eficiência e economicidade.

Dessa forma, a contratação se mostra não apenas viável, mas também estrategicamente necessária, garantindo a manutenção dos serviços públicos sem prejuízos à população.

### 14 – RESPONSÁVEIS

Braúnas/MG, 20/03/2025

Gislaine De Araújo Alvarenga  
Secretária Municipal de Saúde

Deydiane de Araújo Carvalho  
Secretária Municipal de Administração

Eiana Conceição Coelho  
Secretária Municipal de Educação

Elen Flávia Pinto  
Secretária Municipal de Ação Social

José Ricardo Dantas  
Secretário Municipal de Obras

Virgílio Andrade Siman  
Secretário Municipal de Agricultura